

52^o FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA BOLSISTAS

Realização: Fundação Osesp

DATA DE REALIZAÇÃO: de 2 a 31 de julho de 2022

INSCRIÇÕES: de 1^o a 6 de junho de 2022

LIMITES DE IDADE:

- Instrumento: 16 a 30 anos
- Regência: 16 a 35 anos

Este edital está sendo lançado no contexto da pandemia de Covid-19. A ocorrência de casos de força maior como emergências sanitárias ou decisões governamentais que impeçam ou restrinjam a locomoção de pessoas ou a realização de eventos com aglomeração poderá ensejar, a exclusivo critério da Fundação Osesp, o adiamento, o cancelamento ou alteração das condições, bolsas e cronogramas previstos no Edital, sem que disto decorra qualquer direito, crédito ou garantia em favor dos candidatos.

1. SOBRE O FESTIVAL

A 52^a edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão oferecerá até 142 (cento e quarenta e duas) bolsas de estudo integrais para alunos brasileiros e estrangeiros para os cursos de **INSTRUMENTO, REGÊNCIA ORQUESTRAL, PRÁTICA DE ORQUESTRA e MÚSICA DE CÂMARA.**

Serão aceitas inscrições de alunos com idade entre 16 e 30 anos (completos no ato da inscrição) para todos os cursos, exceção unicamente para **regência orquestral**, cuja idade permitida será entre 16 e 35 anos (completos no ato da inscrição).

As atividades **pedagógicas** acontecerão na Sala São Paulo, sede da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Osesp, situada nas dependências do Complexo Cultural Júlio Prestes, na cidade de São Paulo (SP).

As atividades de **performance** acontecerão tanto na cidade de Campos do Jordão (SP), como na Sala São Paulo (sala de concertos) e nas demais salas do Complexo Cultural Júlio Prestes, localizado na cidade de São Paulo.

2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA E CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

2.1. A 52^a edição do Festival de Inverno de Campos do Jordão terá as seguintes atividades:

BOLSA INTEGRAL

- **ORQUESTRA SINFÔNICA DO FESTIVAL:** composta por até 124 bolsistas integrais e executará 3 (três) programas distintos.
- **PRÁTICA DE MÚSICA DE CÂMARA:** formação de grupos **diversos** com a participação de bolsistas **que receberão a bolsa integral**, com repertório diversificado e abrangente. Tem como premissa atender tanto às formações tradicionais de cordas, madeiras e metais, quanto aos grupos de câmara mistos e com instrumentação mais numerosa. Os concertos serão realizados em São Paulo.

3. BOLSAS DE ESTUDO E SUAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Serão oferecidas até 142 (cento e quarenta e duas) bolsas de estudo integrais, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **INSTRUMENTO – ORQUESTRA SINFÔNICA DO FESTIVAL:** até 124 (cento e vinte e quatro) bolsas **integrais**;
- **REGÊNCIA ORQUESTRAL:** até 6 (seis) bolsas **integrais**;
- **PIANO:** até 6 (seis) bolsas **integrais**;
- **VIOLÃO:** até 6 (seis) bolsas **integrais**;

3.2. As bolsas possuem as seguintes características:

- **INTEGRAL:**
 - Transporte para as atividades de performance em São Paulo e Campos do Jordão;
 - Hospedagem com café da manhã, almoço e jantar em São Paulo;
 - Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, ensaios de orquestra e masterclasses;
 - De acordo com a disponibilidade de ingressos e com a agenda dos bolsistas do Festival, acesso aos concertos realizados durante o Festival;
 - Participação em concertos dos grupos para os quais o bolsista for escalado como parte do elenco, a saber: Orquestra Sinfônica do Festival e Grupos de Música de Câmara;
 - Os bolsistas em regime integral deverão participar de atividades do Festival pela manhã, tarde e noite.

3.3. Os candidatos poderão se inscrever para todas as atividades do Festival inseridas numa única inscrição e deverão obedecer às regras específicas de cada área, enviando material audiovisual de acordo com o REPERTÓRIO DE ADMISSÃO, disponível neste documento (a partir da página 08), observando o repertório obrigatório para avaliação e admissão.

3.4. Caberá única e exclusivamente à Coordenação do Festival decidir quais alunos participarão de cada uma das atividades.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das 10h00 do dia 1º de junho de 2022 até às 18h00 do dia 06 de junho de 2022, exclusivamente online, por meio da página <http://www.festivalcamposdojordao.org.br>.
- 4.2. A lista de aprovados será publicada até o dia 13 de junho de 2022 e estará disponível somente no site do Festival.

4.3. INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA, PIANO E VIOLÃO

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;
- b) Hospedar os vídeos previamente e por sua conta, em canal próprio (e aberto) do YouTube, em que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, as obras e os excertos do repertório listado no anexo intitulado “Repertório de Admissão” (página 08 deste edital) – se o candidato já tiver um canal com outros vídeos, será preciso um novo canal para fins dessa inscrição;
- c) Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação conforme este padrão: **Nome do curso/Nome do candidato/Numeração do vídeo**, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

Instrumento/FulanoDeTal/1

Instrumento/FulanoDeTal/2

Instrumento/FulanoDeTal/3

Instrumento/FulanoDeTal/4

- d) Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube contendo o repertório do anexo, de acordo com seu instrumento;
- e) Cada candidato deverá enviar no mínimo 1 (um) e máximo de 4 (quatro) arquivos de vídeo;
- f) Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o candidato será desclassificado;
- g) O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará na desclassificação sumária do candidato;
- h) A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

4.4. REGÊNCIA ORQUESTRAL

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;
- b) Envio de duas cartas de recomendação com data igual ou posterior a janeiro de 2021 contendo uma avaliação objetiva da aptidão e experiência do candidato na área de regência orquestral. As

cartas devem ser assinadas por personalidades musicais de relevância no cenário nacional ou internacional;

- c) O candidato deverá hospedar previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, um arquivo de vídeo regendo uma orquestra ou grupo de câmara, com repertório de livre escolha, contendo no mínimo um movimento completo de uma obra orquestral;
- d) O arquivo de vídeo deve ser nomeado antes da publicação de acordo com este padrão: **Regência/Nome do Candidato** (Exemplo: Regência/FulanoDeTal).
- e) No vídeo, o candidato deve ser filmado de frente, com o rosto voltado para a câmera, regendo uma orquestra ou grupo de câmara. Não serão aceitos vídeos com regência de playback;
- f) Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o candidato deverá inserir o link do vídeo publicado em canal do YouTube;
- g) O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do candidato;
- h) Uma vez avaliados os currículos, os vídeos e as cartas de recomendação dos inscritos, os candidatos pré-selecionados terão sua inscrição aprovada e receberão a confirmação para os testes de admissão;
- i) Os candidatos confirmados devem estar preparados para os testes de admissão a serem realizados no dia **14 de junho, a partir das 8h** (1ª. Fase, **online** por meio da Plataforma Osesp Educação) e no dia **1º de julho de 2022, a partir das 8h**, presencialmente na Sala São Paulo:
 - a. **FASE 1: 14 de junho de 2022**
 - Teste escrito de percepção musical e solfejo **online** por meio da Plataforma Osesp Educação;
 - Avaliação individual e entrevista em modo **virtual** por meio da Plataforma Osesp Educação.
 - b. **FASE 2: 1º. de julho**
 - Teste de regência **presencial** para os aprovados nas etapas anteriores.
- j) Durante os testes de admissão, os candidatos deverão estar preparados para se submeter a testes de percepção, solfejo, ditado musical em várias partes, leitura e redução de partituras orquestrais, leitura de claves e instrumentos transpositores, conhecimento técnico dos instrumentos, domínio do vocabulário técnico dos naipes, conhecimento analítico e histórico das obras, concepção musical, técnica de regência, comando musical e formação cultural.
- k) A obra obrigatória do teste de regência é: **BEETHOVEN Abertura Leonora nº 3**. Esse teste terá o formato de uma *masterclass* na qual a obra será executada sob a regência dos candidatos selecionados para a Fase 2, em redução para piano.
- l) Serão anunciados um máximo de 6 (seis) bolsistas.

- m) Para participação no teste de admissão, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional.
- 5.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta Comissão, que também decidirá a modalidade de bolsa com que cada candidato será contemplado.
- 5.3. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

6. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br, a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, quando solicitado pela organização:
- a) Cópia digitalizada e legível de identidade RG ou RNE;
 - b) Cópia digitalizada legível do CPF – somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
 - c) Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
 - d) Uma (1) foto recente digitalizada 3X4;
 - e) Cópia digitalizada do comprovante de residência atual (de no máximo 2 meses antes desta inscrição);
 - f) Cópia digitalizada do comprovante de vacinação completa;
 - g) Carta de liberação para o período completo do Festival, caso o aluno esteja vinculado a alguma orquestra jovem ou qualquer outra instituição de ensino ou projeto social que o obrigue a participar de atividades que conflitem com a agenda do Festival;
 - h) A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do candidato. Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o candidato a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival;
 - i) Os candidatos menores de idade deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar: (i) ficha de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais; (ii) cópia do RG e CPF dos responsáveis legais; (iii) Comprovante escolar indicando matrícula, frequência e rendimento; e (iv) atestado médico de que o candidato está apto para participação neste Festival para o qual se candidatam.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 7.1. A Comissão de Avaliação selecionará os candidatos para os grupos (Orquestra e Música de Câmara) de acordo com sua classificação.
- 7.2. São de responsabilidade do candidato as despesas com traslado de seu local de origem até a Sala São Paulo, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação Osesp, para participar do Festival.
- 7.3. O candidato deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela Coordenação do Festival.
- 7.4. O bolsista declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência acarretará sua imediata exclusão.
- 7.5. O candidato, ao se inscrever para a seleção do Festival, cede à Fundação Osesp, com exclusividade e gratuidade, em caráter definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para os vídeos encaminhados, bem como de seus trechos e partes, autorizando a Fundação Osesp a divulgar sua imagem, voz e áudios, e exemplificativamente, utilizar seus vídeos, e adaptá-los, para inclusão em matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do Festival, seja para promoção das atividades realizadas pela Fundação Osesp, sem qualquer limite temporal e territorial, sem que seja devido ao candidato qualquer tipo de remuneração ou compensação. Nessa cessão dos vídeos, os candidatos cedem todos os seus direitos patrimoniais conexos
- 7.6. Em relação à cessão de vídeos mencionada no item 7.5 acima, o candidato cede e transfere à Fundação Osesp, em caráter definitivo, irretroatável, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, os direitos patrimoniais de autor e conexos relativos à sua performance e à produção dos materiais enviados quando da inscrição, e declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos e demais materiais de propriedade da Fundação Osesp, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao candidato.
- 7.7. Os dados pessoais enviados para formalização da inscrição e para atendimento de demais atos necessários à fruição das bolsas e atividades previstas neste Edital serão armazenados pela Fundação Osesp e poderão ser utilizados e compartilhados com terceiros para fins como contratação de serviço de transporte, seguros e outras finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução do Edital e do Festival.
- 7.8. Caso o bolsista necessite de dispensa de alguma atividade do Festival, esta deverá ser solicitada com 15 (quinze) dias de antecedência e passará por avaliação da Coordenação do Festival e do professor responsável por cada instrumento. A ausência sem autorização implicará na exclusão do bolsista.
- 7.9. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.

- 7.10. Este edital poderá ser alterado pela Fundação Osesp tantas vezes quantas necessárias, sendo garantida a sua divulgação atualizada.
- 7.11. Eventuais dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Osesp.

8. PRÊMIO ELEAZAR DE CARVALHO

- 8.1. O Prêmio Eleazar de Carvalho contempla o bolsista de maior destaque da edição e é oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, por intermédio da Fundação Osesp, gestora do 52º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão.
- 8.2. O vencedor será escolhido por meio de uma banca formada por professores de renome nacional e/ou internacional, sendo seu resultado irrevogável.
- 8.3. O bolsista se compromete a estar presente na data da prova, a ser divulgada pela Coordenação do Festival, durante o período de sua realização. Caso seja indicado pelo professor, o candidato deve comparecer à prova, e em caso de não comparecimento, será automaticamente desclassificado.
- 8.4. Somente poderão concorrer ao Prêmio Eleazar de Carvalho bolsistas que já tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio.
- 8.5. O prêmio concede ao vencedor a oportunidade de passar até 9 (nove) meses em uma renomada instituição de ensino, uma bolsa de estudo de US\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos dólares americanos) por mês, durante o período em que estiver estudando, e o traslado de ida e volta entre o Brasil e o país da instituição escolhida pelo vencedor.
- 8.6. Caberá ao vencedor do prêmio abrir uma conta bancária no país da instituição de ensino em que for aprovado e informar à Fundação Osesp os dados bancários para que esta possa efetuar o pagamento do valor mencionado no item 8.5 acima.
- 8.7. Caberá ao vencedor escolher a instituição de ensino de sua preferência, estando a fruição da bolsa condicionada ao preenchimento dos requisitos de admissão do local escolhido, em especial o domínio da língua estrangeira, cuja proficiência deverá ser comprovada por entidade reconhecida.
- 8.8. A Fundação Osesp efetuará o pagamento da bolsa somente após a matrícula do bolsista na instituição de ensino.
- 8.9. O prazo máximo para início do curso será até setembro de 2023, devendo o bolsista enviar à Fundação Osesp, mensalmente, comprovação de sua frequência e aproveitamento, para prosseguir usufruindo do benefício.

9. OUTRAS PREMIAÇÕES

- 9.1. Havendo oportunidade e conveniência, a Fundação Osesp oferecerá outras premiações a serem anunciadas quando da realização do Festival.

ANEXO – REPERTÓRIO DE ADMISSÃO

REPERTÓRIO EXIGIDO PARA A INSCRIÇÃO NO 52º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO - JULHO 2022

VIOLINO

- MOZART Um concerto para violino, a escolher entre os nos. 1 a 5: o 1º movimento, com cadência
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - BEETHOVEN | Sinfonia nº 9, op. 125: 3º movimento — compassos 99 a 114
 - MAHLER | Sinfonia nº 1 em Ré Maior – “Titã”: 4º movimento, números de ensaio de 16 a 19 e de 22 a 32

VIOLA

- C. P. STAMITZ ou F. A. HOFFMEISTER | Concerto para Viola: 1º movimento com cadência
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - ROSSINI | La Gazza Ladra, Abertura — compassos 63 a 151
 - BRUCKNER Sinfonia nº 4 em Mi Bemol Maior: 2º movimento — da letra C, ou compasso 51 até Compasso 83

VIOLONCELO

- HAYDN ou BOCCHERINI Concerto a escolher: 1º movimento com cadência
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - BRAHMS | Sinfonia nº 3, op.90: 3º movimento, do início até a letra B.
 - MENDELSSOHN | Sonho de uma Noite de Verão: Scherzo — C-D e N-O

CONTRABAIXO

- O primeiro movimento de um dos concertos abaixo:
 - DITTERSDORF | Concerto em Mi (Ré) Maior (com cadência)
 - VANHAL | Concerto em Ré Maior (com cadência)
 - BOTTESINI | Concerto em Si Menor
 - S. KOUSSEVITZKY | Concerto em Fá Sustenido Menor
- EXCERTOS ORQUESTRAS
 - J. S. BACH | Suíte Orquestral nº 2 em Si Menor, BWV 1067: Badinerie
 - BEETHOVEN | Sinfonia nº 9 em Ré Menor, Op.125: 4º movimento – Recitativo.

FLAUTA

- MOZART | Concerto em Sol Maior, K.313 ou Concerto nº 2, K. 314b, em Ré Maior: 1º movimento com cadência
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - MENDELSSOHN-BARTHOLDY | Sonho de Uma Noite de Verão, Op.61: Scherzo
 - BRAHMS | Sinfonia nº 1, op.68: 4º movimento — compassos 38 a 46
- Candidatos que preferam demonstrar habilidade e pleitear escalação com o piccolo devem executar:
 - MOZART | Concerto nº 1 ou nº 2 (2º movimento, tocar piccolo)
 - EXCERTO DE PICCOLO: BEETHOVEN | Sinfonia nº 9, op.125: 4º movimento –Marcha

OBOÉ

- Obra solista: o 1º movimento, com cadência, a escolher entre as seguintes obras:
 - MOZART | Concerto em Dó Maior, K.314: 1º movimento, Allegro aperto
 - LEBRUN | Concerto nº 1 em Ré Menor: 1º movimento, Allegro
 - HAYDN | Concerto para oboé em dó maior, Hob VIIg:C1: 1º movimento, Allegro spiritoso

- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - ROSSINI | La Scala di Seta: Abertura: parte de 1º oboé, do início até o compasso 53
 - BRAHMS | Concerto para Violino, op.77: solo do 2º movimento
- Candidatos que queiram demonstrar habilidade e pleitear escalação com o corne-inglês devem executar o movimento de concerto com oboé e somente a seguinte obra com corne-inglês: ROSSINI | Guillaume Tell: Abertura — solo de corne-inglês

CLARINETE

- MOZART | Concerto em Lá Maior, K. 622: 1º movimento
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - BRAHMS | Sinfonia nº 3: 1º movimento — compasso 36 ao 46; 2º movimento — início ao compasso 22
 - MENDELSSOHN-BARTHOLDY Sonho de uma Noite de Verão, Op.61: Scherzo: solos

FAGOTE

- MOZART | Concerto em Si Bemol Maior, KV 191: 1º movimento com cadência
ou
- SAINT-SAËNS | Sonata, Op.168: 1º movimento
- EXCERTOS ORQUESTRAS:
 - BEETHOVEN | Sinfonia nº 4 em Si Bemol Maior, Op. 60: solos do 1º e do 4º movimentos
 - STRAVINSKY | Pássaro de Fogo: do 3º compasso de 183 até 1 compasso antes de 187

TROMPA AGUDA

- MOZART | Concerto nº 4, K.495 (1º mov. Com cadência)
- EXCERTOS ORQUESTRAS
 - R STRAUSS | Till Eulenspiegels Lustige Streiche: 1ª trompa: do início ao nº 1 e de 5 compassos depois do nº 29 até o nº 30; 3ª trompa: de 13 compassos antes do nº 29 até o nº 30
 - TCHAIKOVSKY Sinfonia nº 5 em Mi Menor, Op.64: 2º movimento (parte de 1ª trompa)

TROMPA GRAVE

- MOZART | Concerto nº 3, K.447: 1º movimento com cadência
- EXCERTOS ORQUESTRAS
 - TCHAIKOVSKY Sinfonia nº 4 em Fá Menor, Op.36: 1º movimento — parte de 2ª trompa: do início ao compasso nº 13
 - BEETHOVEN | Sinfonia nº 9 em Ré Menor, Op.125: 3º movimento — parte de 4ª trompa: do compasso nº 82 até o compasso nº 98

TROMPETE

- HAYDN | Concerto em Mi Bemol Maior, Hob. VIIe: 1º movimento com cadência.
- EXCERTOS ORQUESTRAS (partes de 1º trompete):
 - SCHUMANN | Sinfonia nº 2 em dó maior, op. 61: 1º movimento — Compassos 1 a 13
 - MUSSORGSKY/Orquestração de Ravel | Quadros de uma Exposição: Promenade; Samuel Goldenberg und Schmuyle (1º trompete)

TROMBONE

- F. DAVID | Concertino para Trombone em Mi Bemol Maior, Op.4: 1º e 2º movimentos
- EXCERTOS ORQUESTRAS de 1º trombone:

- RAVEL Bolero (solo apenas)
MUSSORGSKY/ Orquestração de Ravel | Quadros de uma Exposição: A Grande Porta de Kiev: de 103 até 106; de 115 a 119

TROMBONE BAIXO

- LEBEDEV Concerto em Um Movimento
Ou
- E. SACHSE Concertino para Trombone Baixo em Si Bemol: 1º movimento — Allegro maestoso
- EXCERTOS ORQUESTRAIS
 - ROSSINI | Guilherme Tell: Abertura
 - MUSSORGSKY/ Orquestração de Ravel | Quadros de uma Exposição: A Grande Porta de Kiev — de 103 a 1 compasso antes de 109

TUBA

- VAUGHAN WILLIAMS | Concerto para Tuba em Fá Menor: 1º movimento
- EXCERTOS ORQUESTRAIS:
 - BERLIOZ | Sinfonia Fantástica, Op.4: 4º movimento: 56 até 6º compasso de 57; 5º movimento: 7º compasso de 66 até 10 antes de 68; 5 compassos antes de 85 ao fim
 - WAGNER Os Mestres Cantores de Nuremberg: Prelúdio (J até L)

PERCUSSÃO

- PEÇAS DE CONFRONTO
 - Marimba ou Xilofone: J. S. BACH | Prelúdio da Suite nº 1 em Sol Maior para Violoncelo
 - Caixa-clara: J. DÉLECLUSE | Estudo nº 9
- EXCERTOS ORQUESTRAIS
 - CAIXA CLARA — RIMSKY-KORSAKOV | Capriccio Espagnol: 4º movimento (Allegretto até 10º compasso de L)
 - RAVEL | Bolero (início)
 - NIELSEN | Concerto para Clarinete (5º compasso de 28 até 9 compassos depois de 32)
- XILOFONE
 - HINDEMITH | Kammermusik nº 1: 4º movimento (3 compassos antes de 140 até 5 compassos depois de 150)
 - COPLAND | Appalachian Spring (4º compasso de 48 até 4º compasso de 49)
- PANDEIRO
 - STRAVINSKY | Petrouchka (3º compasso de 201 até 206)
 - DVORÁK | Abertura Carnaval (início até 4 compassos antes de C)
- TRIÂNGULO
 - LISZT | Concerto para Piano e Orquestra nº1 (Allegro vivace até a letra H)
 - BRAHMS | Sinfonia nº 4: 3º movimento — letra I até o fim

HARPA

- UMA OBRA A ESCOLHER ENTRE
 - DEBUSSY | Dança Sacra e Dança Profana *ou*
 - RAVEL | Introdução e Allegro *ou*
 - MOZART | Concerto para Harpa e Flauta: 1º movimento
- EXCERTO ORQUESTRAL
 - TCHAIKOVSKY | O Quebra-Nozes, Suíte nº 1: Valsa das Flores — compassos 3 a 33

PIANO

- J. S. BACH: O Cravo Bem Temperado: um Prelúdio e Fuga
- Uma sonata completa a escolher entre Haydn, Mozart, Beethoven, Schubert ou Weber
- Uma peça de livre escolha

VIOLÃO

- Uma obra (ou movimentos de sonata ou suíte) da primeira metade do século XIX (Sor, Giuliani, Legnani, Diabelli, Coste, Mertz, Regondi etc.), de duração total máxima de 10 minutos OU o prelúdio de uma das quatro suítes atribuídas ao alaúde (BWV 995, 996, 997 ou 1006) de J.S. BACH;
- Um Estudo de Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone ou Radamés Gnattali;
- Uma obra (ou movimentos de uma obra maior) do século XX ou XXI de duração total de aproximadamente 10 minutos.